

PORTARIA INEP Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2013

Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2013 (segunda-feira) - Seção 1, pág.16.

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Educação Física, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Educação Física.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, terá por objetivos:

I - Avaliar as condições de formação dos discentes de Educação Física (Graduação/Bacharelado), articulando-se aos demais instrumentos que compõem o SINAES;

II - Avaliar a formação superior da Educação Física numa perspectiva sistêmica, para subsidiar a elaboração de políticas públicas para a educação superior;

III - Identificar as necessidades e potencialidades do processo de formação do profissional de Educação Física (Graduação/Bacharelado), considerando os contextos institucionais e regionais, para subsidiar as diretrizes curriculares nacionais;

IV - Atualizar o banco de informações quantitativas e qualitativas para elaboração de diagnóstico e prognóstico do processo da formação superior em Educação Física;

V - Fomentar a cultura de avaliação como um dos indicadores de qualidade da formação do profissional de Educação Física (Graduação/Bacharelado).

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

O Graduado/Bacharel em Educação Física deverá ser um profissional com formação humanista e crítica, cuja intervenção fundamenta-se na competência técnica, em pressupostos científicos, na reflexão filosófica e na conduta eticamente

responsável. Esta intervenção dar-se-á em diferentes espaços sociais e grupos populacionais, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, visando ao rendimento físico-esportivo, à prevenção, promoção e reabilitação da saúde e à adoção de um estilo de vida fisicamente ativo.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Domínio de conhecimentos (conceituais, procedimentais e atitudinais) específicos da área e aqueles advindos das ciências e áreas afins, orientados por valores sociais, morais e éticos.

II - Capacidade de pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar a realidade social para nela intervir científica e profissionalmente, por meio das manifestações do movimento humano, expressas nas diferentes formas e modalidades do exercício físico/atividade física, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial e da dança;

III - Capacidade de acompanhar as transformações acadêmico-científicas da área e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada e uso da tecnologia da informação e comunicação com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional;

IV - Domínio da leitura e da escrita como instrumentos de desenvolvimento profissional contínuo;

V - Domínio dos conhecimentos técnico-científicos para intervir nos campos da saúde (nos níveis primário, secundário e terciário), da formação cultural, da gestão de empreendimentos, do esporte, do lazer e recreação e da atividade física/exercício físico em geral, de forma individual e multiprofissional;

VI - Capacidade de diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades dos indivíduos (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de exercícios físicos/ atividades físicas, esportivas e de lazer;

VII - Capacidade de conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar diferentes metodologias (técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos) para a produção de conhecimento e a intervenção profissional;

VIII - Domínio de conhecimentos para participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais para definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais próprias da área e áreas afins, adotando atitude de flexibilidade e disponibilidade para mudanças, inovações e empreendedorismo.

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Dimensão sócio-antropológica: conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e históricos que enfocam aspectos éticos, culturais, estéticos e epistemológicos inerentes à área.

II - Dimensão biodinâmica: conhecimentos sobre o ser humano nos aspectos morfológicos, fisiológicos, biomecânicos, bioquímicos e suas aplicações na área.

III - Dimensão comportamental: conhecimentos sobre mecanismos e processos do desenvolvimento humano, contemplando aspectos motores, aquisição de habilidades e fatores psicológicos intervenientes.

IV - Dimensão científica e tecnológica: conhecimentos sobre procedimentos éticos, métodos e técnicas de estudo e pesquisa que fundamentam a intervenção profissional.

V - Dimensão pedagógica e técnico-funcional aplicada: conhecimentos sobre os processos de ensino-aprendizagem das atividades específicas (esporte, ginástica, jogo, dança, lutas/artes marciais, recreação, dentre outros) relacionados com as áreas de intervenção do profissional de Educação Física (atividade física/exercício físico, saúde, lazer e esportes);

VI - Dimensão de Gestão e Empreendedorismo da atividade física/exercício físico, esporte e lazer: conhecimentos sobre os fundamentos de gerenciamento, organização de eventos, gestão de pessoal e marketing.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Educação Física, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: semesp@semesp.org.br